

QUARTEL GERAL DA BRIGADA DO SUL EM SÃO PAULO

Boletim do dia 22 de Setembro de 1932.

Para conhecimento da Brigada do Sul e fiel execução, fa-  
ço publico o seguinte:

PLANTÃO

Estiveram como officiaes de serviço, das 9 ás 11,30 e  
das 21 ás 23,30, horas, respectivamente, os Ites. Mario Tavares Fi-  
lho e Francisco Martins de Andrade.

REQUISICÕES

Ao abastecimento ás tropas:

Nº 185 - varios materiaes destinados ao 1º B. C. V.

Nº 186 - 1 talabarte e 1 pullower

Nº 187 - 1 colchão, 1 travesseiro, 2 lençóis e 1 colcha e 1 revol-  
ver, calibre 38.

Á Repartição de Material da F. P. E.

Nº 232 - 1 culote, 1 camisa, 1 par de botinas, para o 3º B. C. V.

PASSAGENS DE ESTRADA DE FERRO

Sorocabana: 1 ida e volta de S. Paulo a Itapetininga, 1 ida de S.  
Paulo a Itú, 2a. classe, 1 e meia, 2a. classe de S. Pau-  
lo a Sta. Cruz do Rio Pardo, 1 ida de S. Paulo a Botu-  
catú, 1 ida e volta de S. Paulo a Baurú, 2 ida e volta  
de S. Paulo a Sta. Cruz do Rio Pardo, 1 ida e volta de  
S. Paulo a Conchas, 1 ida e volta de S. Paulo a Itape-  
tininga.

Paulista: - ida ida de S. Paulo a Campinas - 1 ida e volta de S. Pau

lo a Pederneiras - l ida e volta de S. Paulo a Cedral.  
Requis. 468 a 479.

A L C O O L - M O T O R

|    |        |      |   |       |           |         |               |
|----|--------|------|---|-------|-----------|---------|---------------|
| 20 | litros | para | o | carro | Buick     | 8.538,  | Q. G.         |
| 20 | "      | "    | " | "     | Studbaker | 4001,   | Q. G.         |
| 10 | "      | "    | " | "     | Chevrolet | 15.023, | 1º B. C. V. - |
| 10 | "      | "    | " | "     | "         | 15.121, | " " " " -     |

O L E O

|   |        |      |   |       |           |        |       |
|---|--------|------|---|-------|-----------|--------|-------|
| 2 | litros | para | o | carro | Studbaker | 4.001, | Q. G. |
| 1 | "      | "    | " | "     | Buick     | 8.538, | Q. G. |

C O R R E S P O N D E N C I A

Sobre varios assumptos foram expedidos:

- 4 officios, respectivamente ao Cel. Sandoval de Figueiredo (2), ao Tte. Cel. J. F. Lobo Sobrinho e ao Dr. Horacio Rodrigues.
- 2 memoranda aos Snrs. 2º Tte. Antonio Fortes e ao Chefe do D. A. F. G.
- 1 livre transito ao Cap. Mario Guastini.
- Telegrammas: Foram enviados 5, respectivamente: Cel. Brasilio Tabora, Itapetininga; Dr. Bernardes Junior, Itapetininga, Tte. Cel. Lins Miranda, Botucatú, Ataliba de Paula Leite, Bariry, Leonardo Cardoso, Botucatú.

L I C E N Ç A

Ao cabo Raul Serra do 3º B. C. V. desta Brigada foi concedida, em prorogação a contar do dia 20 do corrente uma licença de 15 dias.

M O V I M E N T O D E T R O P A

Chegou a esta Capital a 2a. Companhia da concentração

de Trabijú, com 130 homens, sob o commando do Cap. Domingos Lobatoda Costa Negraes. O trem especial que conduziu a tropa deu entrada na Estação da Luz ás 4,20. Aguardaram a tropa o Tte. Dr. Campos Vergueiro, ajudante de ordens do General Ataliba Leonel, Cap. assistente Dr. Mílario Freire, Tte. Cel. J. F. Nenê Sobrinho, Cap. Dr. Valentim Gentil, Tte. Adail Ary de Oliveira e Cap. Bento Pires.

A tropa foi alojado no quartel do 5º Batalhão da Força Publica.

TRANSCRIPÇÃO DE OFFICIO

Quartel General em Botucatú, 21 de Setembro de 1932.

Officio nº 261

Exmo. Snr. General Ataliba Leonel

D. D. Commandante da Brigada do Sul

Feço venia para relembrar que o desejo de V. Excia. ao organizar a Brigada do Sul era, naturalmente, que este Estado Maior actuasse com ella num sector. Na pratica, porém, e infelizmente, se verificou que o nosso papel tem sido meramente o de instructor. É um serviço assignalado, não resta duvida alguma, mas não tão glorioso como o da frente de combate. Nós, os officiaes componentes desta Chefia do Estado Maior, não vendo a possibilidade de de atingirmos o verdadeiro fim para que foi constituído, nos sentimos devéras acanhados em permanecer á retaguarda, quasi inactivos, pois desejaríamos ardentemente ir actuar num sector, afim de podermos manifestar, de maneira mais positiva, o nosso intenso patriotismo por S. Paulo e amor á sua grande causa, qual seja a de libertar o Brasil, reintegrando-o no ambiente liberalissimo duma Constituição asseguradora dos direitos das gentes.